



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 63

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.004/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Nelson Lessi Junior, enfermeiro, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de maio de 2022, sob n.º. 03658, no qual o servidor municipal Nelson Lessi Junior requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal Nelson Lessi Junior, portador do RG n.º. 30.615.176-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 294.117.688-81, registro n.º. 093109, enfermeiro, no período de 08/08/2022 à 06/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 03 de junho de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.